

Portaria Orçamentária nº 294/2020 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, inciso II, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 20.754, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 317.394,59 (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 22 dias do mês de Setembro de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
1850 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO	DE CAPACITAÇÃO DO ESTADO	DO SERVIDOR DE GOIÁS	E DE FUNCAM	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4200 4.212	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAD	4 - INVESTIMENTOS	245	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 202.059,41		R\$ 519.454,00	R\$ 317.394,59	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		
		R\$ 317.394,59		

QUADRO 2

REDUÇÃO				
1850 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO	DE CAPACITAÇÃO DO ESTADO	DO SERVIDOR DE GOIÁS	E DE FUNCAM	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 122 4200 4.212	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAD	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.536.327,93		R\$ 317.394,59	R\$ 317.394,59	
		VALOR TOTAL A REDUZIR		
		R\$ 317.394,59		

Protocolo 202860

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 848, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do

Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000016015537,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **TAINAH LOPES GALVÃO**, CPF/ME nº 013.126.651-90, do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, 3ª Classe, Nível I, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2020.

Goiânia, 20 de outubro de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 202864

PORTARIA Nº 849, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000022063099,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **NATANAEL DE PAULA PORTILHO**, CPF nº 911.053.311-72, do cargo efetivo de Auditor Médico, Classe A, Padrão II, do Grupo Ocupacional de Auditor em Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28 de setembro de 2020.

Goiânia, 20 de outubro de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 202865

Secretaria Geral da Governadoria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 153/2020 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202018037000117, resolve designar a servidora **ANA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA**, CPF Nº 781.671.756-34, para atuar como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 002/2020** celebrado entre a Secretaria -Geral da Governadoria e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55.

Adriano da Rocha Lima
Secretário-Chefe

Protocolo 202823

Portaria nº 160/2020 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Recursos, a que se refere o artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e artigo 6º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.